

SEMPRE

**DECRETO Nº 25.619**

**HOMOLOGA A ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS DA DATACI, E SEU SUPLENTE, NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 12 do Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI, aprovado pelo Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007, e

Considerando as disposições do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007,

**DECRETA:**


**Art. 1º** Fica homologada a eleição realizada em 08 de setembro de 2015, nos termos do Decreto nº 17.808, de 06 de setembro de 2007, sendo empossado no mandato de **Conselheiro Titular** o empregado **Miter Mayer de Oliveira Ferreira**.

**Parágrafo único.** Na suplência do empregado mencionado no "caput" deste artigo fica empossada a empregada **Nilva Brandão de Almeida Novaes**.

**Art. 2º** O Diretor Presidente da DATACI dará publicidade do resultado da eleição no Diário Oficial do Município e no "site" da Empresa.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2015.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4937 de 14/09/2015